

DECRETO Nº 10.110, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a necessidade de designação de comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados entre Organizações da Sociedade Civil e Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 19.960/17.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Designa como membros para a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**, os seguintes servidores:

I – Alessandra Vidal Fernandes Cosme de Oliveira	RG. 25.380.711-6
II – Cristiane Maria da Silva	RG. 44.462.096-5
III – Eliane Pinheiro Cavallo	RG. 25.220.906-0
IV – Mariana de Oliveira Alborguete	RG. 34.691.073-0
V – Patrícia Pavan Martinelli	RG. 43.956.112-7
VI – Raíssa Helena de Moraes Rego Martins	RG. 35.266.238-4
VII – Cleber Oliveira Silva	RG. 43.018.822-5
VIII – Monis Márcia Soares	RG: 40.089.527-4
IX – Antonio Rodrigues de Sá	RG. 15.428.778
X – Célia Maria de Carvalho Maia	RG: 9.573.310
XI – Willian Rodrigo Martoni	RG: 30.986.117
XII – José Francisco Gonçalves	RG: 17.088.522-7

Art. 2º - Compete a comissão monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com o que rege a Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de junho de 2017.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de julho de 2017, no Paço Municipal, e em 28 de julho de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ